

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.019 – Página 1/2	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DO BANHO-MARIA NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Emissão: 11/08/2026	Próxima revisão: 11/08/2028
		Versão: 02	

1. OBJETIVO

Padronizar a limpeza do banho-maria.

2. RESPONSABILIDADES

Técnico de laboratório, biomédico e farmacêutico.

3. MATERIAL

- Água;
- Água deionizada
- Sabão neutro
- Álcool 70%
- Papel toalha.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Calçar as luvas;
- Retirar a água;
- Realizar a limpeza com água e sabão neutro;
- Passar álcool a 70% dentro da superfície do banho-maria e deixar em contato por 15 minutos;
- Secar com papel toalha;
- Preencher o banho-maria com água destilada ou deionizada;
- Registrar a limpeza na ata;
- A limpeza deverá ser realizada semanalmente ou imediatamente em caso de vazamentos ou sujidades visíveis;
- Limpeza externa diária com uso de álcool 70%.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.019 – Página 2/2	
Título do Documento	HIGIENIZAÇÃO DO BANHO-MARIA NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Emissão: 11/08/2026 Versão: 02	Próxima revisão: 11/08/2028

5. REFERÊNCIAS

HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança. Ed. Manole: 2002;

SANTORO, M. I. R. M. Manual de Segurança. Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, 1985;

Handbook of Laboratory Safety – CRC Press, Boca Raton, 1971, 2a ed. Manual de Biossegurança da USP.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	01/11/2023	Elaboração de documentação
02	13/07/2026	Revisão de documentação

Elaboração: Mario Murackami Jr Janaina Carlem Amorim	Data: 01/11/2023
Revisão: Leonora Corrêa da Costa De Marchi	Data: 13/07/2026
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 11/08/2026
Aprovação Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 11/08/2026

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.000425/2024-41